



Sumário

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
- Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
- Atos Normativos
- Dados estatísticos de Acidentes do Trabalho
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

[Ministro Vieira de Mello aprova parecer da AGU a favor da unidade institucional do Ministério do Trabalho](#)

Ministério do Trabalho - 30/11/2018

O ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello, aprovou o parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) sobre as atribuições constitucionais do Ministério do Trabalho, que completou 88 anos de existência no último dia 26 de novembro, "tendo em vista a relevância da matéria versada". O despacho do ministro foi publicado no Diário Oficial da União desta quinta-feira ([VEJA AQUI A PUBLICAÇÃO NO D.O.U.](#)).

Para ler na íntegra [clique aqui](#)

[Pretensão baseada em premissas não comprovadas não caracteriza má-fé de pedreiro](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/11/2018

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho absolveu um pedreiro do pagamento da multa por litigância de má-fé aplicada na ação em que ele pretendia o recebimento de horas extras da A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. Para a Turma, a não comprovação de fato alegado por ele não justifica, por si só, a aplicação da penalidade.

[Justiça do Trabalho é competente para determinar execução de créditos de sócios de massa falida](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/11/2018

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou a competência da Justiça do Trabalho para processar a execução das dívidas trabalhistas da MBN Produtos Químicos Ltda., empresa de Cachoeirinha (RS) em recuperação judicial. A decisão segue o entendimento do TST de que é possível o redirecionamento da execução ao patrimônio dos sócios ou dos integrantes do mesmo grupo econômico da empresa falida ou em recuperação judicial.

[E-mails que provam que partes simularam ação são insuficientes para rescindir acordo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/11/2018

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho manteve a improcedência da ação rescisória por meio da qual uma assistente administrativa pretendia anular o acordo homologado na reclamação trabalhista ajuizada por ela contra a Pós Clique Agência de Publicidade Ltda., de São Paulo (SP). Por meio de e-mails, ela conseguiu comprovar que a ação foi combinada previamente, mas não que teria sido ludibriada e coagida a aceitar o trato, o que inviabiliza o provimento da ação rescisória.

[Operador de empilhadeira tem direito a adicional por exposição a GLP](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 28/11/2018

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) a pagar o adicional de periculosidade a um operador de empilhadeira em razão de sua exposição ao gás liquefeito de petróleo (GLP). A decisão considerou que, mesmo que por tempo reduzido, o contato com produtos inflamáveis sujeita o empregado a risco de explosão a qualquer momento.

[Empresa pagará multa por atraso de verbas rescisórias de relação reconhecida em juízo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 26/11/2018

A Redim Serviços Ltda., de Dias D'Ávila (BA), terá de pagar a um pedreiro a multa pelo atraso no pagamento de verbas rescisórias quitadas somente depois de a Justiça do Trabalho ter reconhecido a existência de vínculo de emprego. A empresa alegava que o reconhecimento do vínculo em juízo a desobrigaria de pagar a sanção por atraso, mas os ministros da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho entenderam que o empregador não pode deixar de cumprir obrigações previstas em lei por não ter efetivado o registro do contrato de trabalho quando deveria.

[Perda auditiva por exposição a ruído é um dos maiores riscos no trabalho](#)

Ministério do Trabalho - 30/11/2018

Lembrado sempre pelo incentivo ao diagnóstico precoce do câncer de próstata, o mês de novembro também é marcado pela prevenção e o combate à surdez. A perda auditiva por exposição ao ruído é um dos mais frequentes riscos ocupacionais. Por isso, é importante tomar alguns cuidados para evitar esse problema no ambiente de trabalho.

[Comitê faz última reunião para debater propostas sobre o futuro do trabalho](#)

Ministério do Trabalho – 29/11/2018

O Ministério do Trabalho realizou a 5ª Reunião do Comitê de Estudos Avançados sobre o Futuro do Trabalho na tarde desta quinta-feira (29), em Brasília. O encontro, realizado na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), foi conduzida pelo ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello. O comitê reúne representantes do governo, do Judiciário, do meio acadêmico, de entidades de classe e sindicais (de empregados e empregadores), com a missão de discutir e propor formas de proteção ao emprego diante do avanço da automação.

[Ministro lança plano de erradicação do trabalho infantil e de proteção do adolescente](#)

Ministério do Trabalho – 27/11/2018

O III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador foi lançado nesta terça-feira (27) pelo ministro do Trabalho, Caio Vieira de Mello, em Brasília. O documento traz uma série de eixos com ações que visam a erradicação do trabalho infantil no Brasil, que atinge cerca de 2,4 milhões de crianças e adolescentes.

[Ministério do Trabalho se destaca no desenvolvimento do país](#)

Ministério do Trabalho – 26/11/2018

No dia em que o Ministério do Trabalho (MTb) completa 88 anos, destacam-se ações e medidas implementadas nos últimos dois anos em benefício do trabalhador brasileiro, contribuindo para a retomada do desenvolvimento socioeconômico do país. Criado em 1930 pelo então presidente Getúlio Vargas, o ministério tem entre suas competências a formulação de políticas e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador; a normatização para segurança e saúde no trabalho; política de imigração, cooperativismo e associativismo urbanos.

[Documentação de Segurança e Saúde Ocupacional versus e-Social é tema de palestra](#)

Fundacentro - 30/11/2018

No dia 04 de dezembro, das 13h30 às 15h, a Fundacentro do Espírito Santo realiza palestra sobre “Documentação de Segurança e Saúde Ocupacional versus e-Social”, a ser realizado no auditório da regional situado à rua Cândido Ramos, nº 30 – Edifício Chamonix – Jardim da Penha – Vitória – ES.

[MPT lança cartilha sobre violência contra a mulher no mercado de trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 30/11/2018

Dar visibilidade e contribuir para o fim da discriminação contra a mulher. Esses são os objetivos da cartilha O ABC da violência contra a mulher no trabalho, lançada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) por meio do GT de Gênero da Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade), tendo em vista os 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher.

[Portal do MPT agora conta com Lista Suja do Trabalho Escravo](#)

Ministério Público do Trabalho - 29/11/2018

O Ministério Público do Trabalho (MPT) passa a disponibilizar a publicação atualizada do Cadastro de Empregadores flagrados com mão de obra análoga à de escravo no portal da Instituição. A publicação da chamada Lista Suja é de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A iniciativa tem como intuito dar maior visibilidade ao documento, que agora também pode ser acessado na página inicial do site do MPT, em banner [acessível no canto direito da parte inferior](#).

[Acordo garante cota legal para aprendizes e PCDs em acordos coletivos](#)

Ministério Público do Trabalho - 26/11/2018

Abster de reduzir ou suprimir a base de cálculo para o cumprimento das cotas de aprendizes e de pessoas com deficiência (PCDs) em acordos ou convenções coletivas de trabalho (CCTs). Esse é o principal compromisso que o Sindicato dos Empregados em Empresa de Vigilância e Segurança e Transporte de Valores do Norte de Minas Gerais (Sevistv) assumiu perante o Ministério Público do Trabalho (MPT) em Montes Claros, na Região Norte do estado, por meio de um termo de ajustamento de conduta (TAC).

[SINAIT defende que Inspeção do Trabalho deve ser exercida de forma exclusiva por Auditor-Fiscal do Trabalho](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 28/11/2018

O SINAIT entrou com pedido de intervenção como amicus curiae no Recurso de Revista nº 421-29.2012.5.15.0130, que tramita no Tribunal Superior do Trabalho – TST, para defender a competência da categoria no exercício da Inspeção do Trabalho. Recentemente, a 2ª Turma do TST deu provimento a um recurso de revista do Ministério Público do Trabalho – MPT que reivindicava ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest de Campinas (SP), órgão de vigilância sanitária municipal, competência para fiscalizar, lavrar auto de infração e aplicar multas e penalidades às empresas quando não observadas as normas relativas à saúde, segurança e medicina do trabalho.

[Artigo - Auditora-Fiscal do Trabalho analisa a pejetização](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 26/11/2018

Em [artigo](#) publicado na Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, a Auditora-Fiscal do Trabalho Andréa Dantas Santos, do Paraná, analisa os efeitos trabalhistas e fiscais-tributários da pejetização. Segundo a autora, a pejetização é a transformação de empregados em pessoas jurídicas, ou seja, “o empregado obtém uma inscrição de CNPJ e, a partir daí, perde o direito de ter sua Carteira de Trabalho assinada pelo verdadeiro empregador”.

[Ministério do Trabalho chega a 88 anos](#)

Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho - 26/11/2018

O Ministério do Trabalho comemora neste 26 de novembro 88 anos de existência. Chega ao seu aniversário cercado por incertezas quanto ao futuro, o que afeta também seus servidores.

[Versão 2.5 do leiaute estará disponível em ambiente de testes a partir de 17/12](#)

Portal eSocial - 29/11/2018

A nova versão do leiaute do eSocial (versão 2.5) será implantada no ambiente de testes do eSocial (Produção Restrita) no dia 17/12/2018.

Atos Normativos

[DECRETO Nº 9.585, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 28/11/2018 Seção I Pág. 02) - Convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

[DECRETO Nº 9.586, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 28/11/2018 Seção I Pág. 02) - Institui o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica;

[PORTARIA MTb Nº 787, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 29/11/2018 Seção I Pág. 87) - Dispõe sobre as regras de aplicação, interpretação e estruturação das Normas Regulamentadoras, conforme determinam o art. 155 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 13 da Lei n.º 5.889, de 8 de junho de 1973, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

[RESOLUÇÃO CFM 2.218, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018](#) (DOU de 29/11/2018 Seção I Pág. 107) - Revoga o artigo 10º da Resolução CFM nº 1.821/2007, de 23 de novembro de 2007, que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde;

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MF Nº 461, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 30/11/2018 Seção I Pág. 55) - Dispõe sobre os critérios para a identificação das operações nas classificações de investimento, capital de giro, inovação, infraestrutura de água e esgoto e de logística e investimentos para pessoas físicas;

[RESOLUÇÃO eSOCIAL Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 30/11/2018 Seção I Pág. 158) - Aprova a versão 2.5 do Manual de Orientação do eSocial;

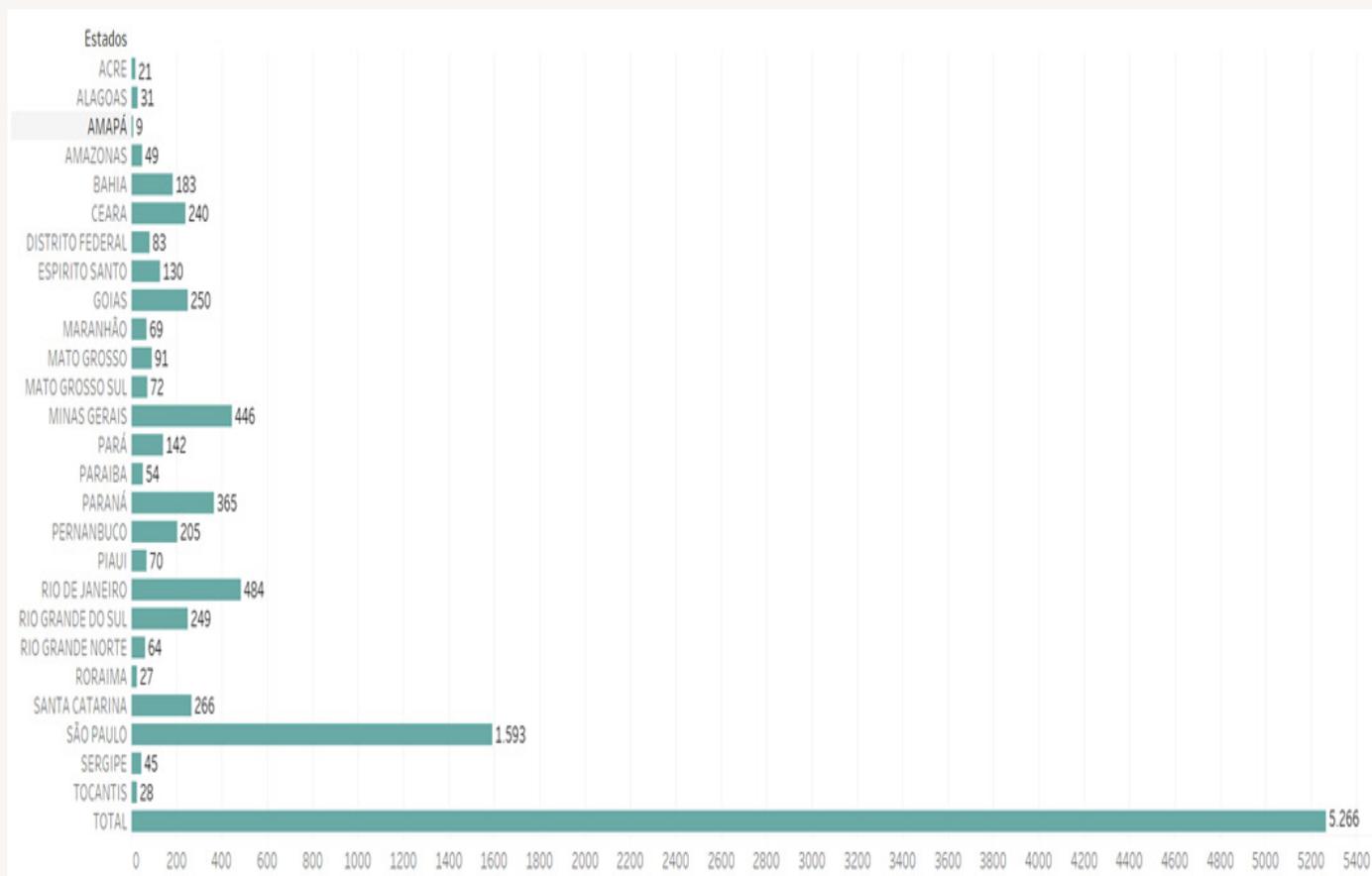
[DESPACHO MTb DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (DOU de 30/11/2018 Seção I Pág. 244) - Aprova o Parecer n. 00592/2018/CONJUR-MTB/CGU/AGU, tendo em vista a relevância da matéria versada;

[PORTARIA MTb Nº 1.011, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018](#) (30/11/2018 Seção I Pág. 244) - Institui Grupo de Trabalho nos moldes do Plano Nacional de Aprendizagem Profissional - PNAP, para avaliar e discutir a Aprendizagem Profissional na modalidade a distância prevista na Portaria MTE nº 723/2012;

Dados Estatísticos de Acidentes do Trabalho

As informações apresentadas no gráfico abaixo referem-se aos dados estatísticos de acidentes de “Trajeto,” em números absolutos, com emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, registrados por Unidade da Federação - UF, no ano de 2016, na Indústria da Construção (CNAE 41, 42 e 43).

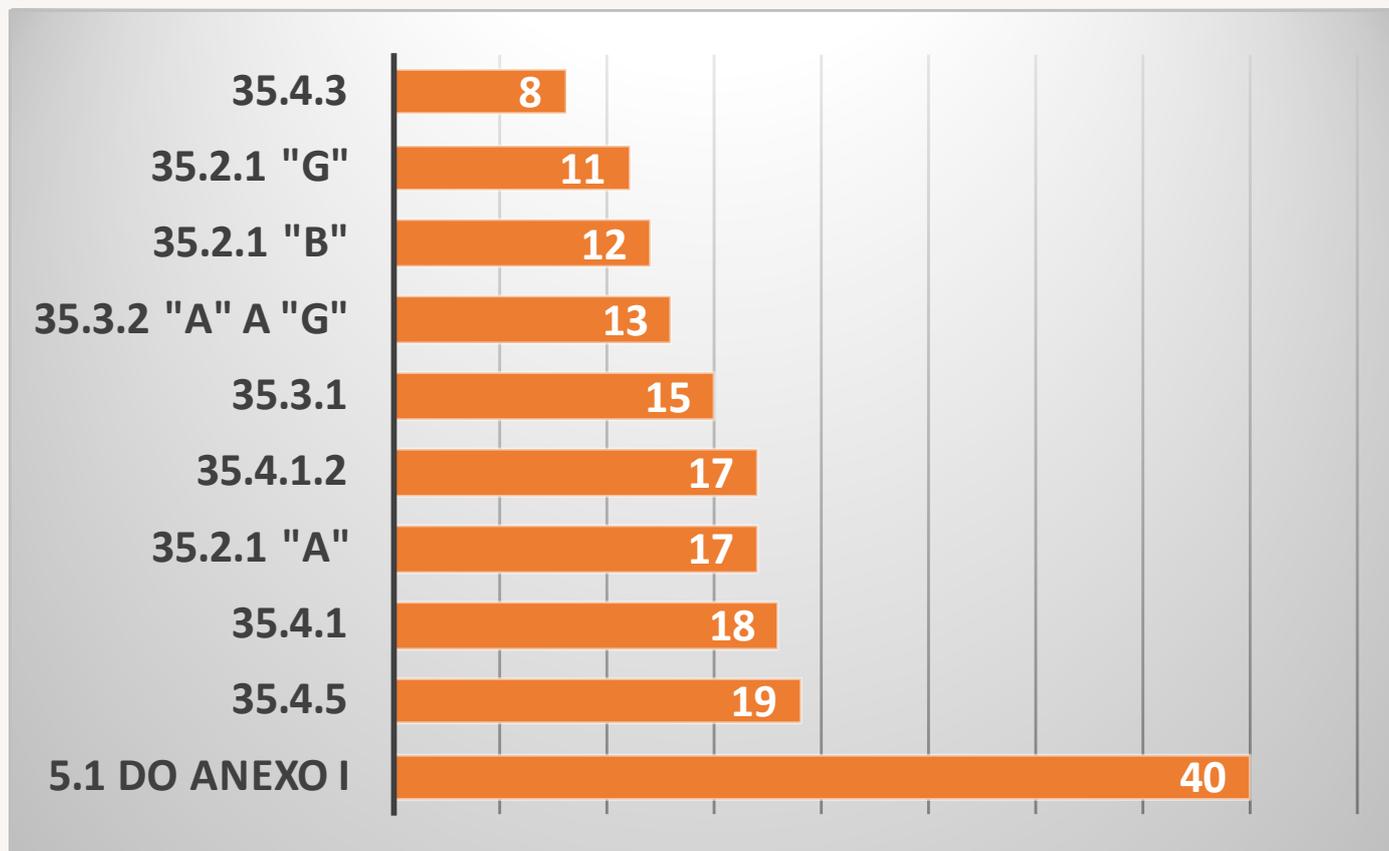
Conforme a Lei Previdenciária n.º 8.213/91, os acidentes de trajeto são aqueles que ocorrem no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do trabalhador.



Fonte: Anuário Estatístico de Acidente no Trabalho – AEAT 2016 - Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

Dados Estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens da Norma Regulamentadora 35 (Trabalho em Altura) mais utilizados para “Interdição” de de itens ou atividades durante a fiscalização do Ministério do Trabalho na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2017:



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTb

***Interdição:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério do Trabalho para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério do Trabalho. Os atos fiscais do MTb são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

Dados Estatísticos de Fiscalização

5.1 Anexo I Além das condições impeditivas identificadas na Análise de Risco, como estabelece o item 35.4.5.1, alínea "j" da NR-35, o trabalho de acessor por corda deve ser interrompido imediatamente em caso de ventos superiores a quarenta quilômetros por hora.

35.4.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

35.4.1 Todo trabalho em altura deve ser planejado, organizado e executado por trabalhador capacitado e autorizado.

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

35.3.1 O empregador deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;

b) análise de Risco e condições impeditivas;

c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

f) acidentes típicos em trabalhos em altura;

g) rondas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

35.2.1 Cabe ao empregador:

b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

35.4.3 Todo trabalho em altura deve ser realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de risco de acordo com as peculiaridades da atividade.

EXPEDIENTE

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Supervisora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clóvis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico